



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 054, de 23 de outubro de 2018.

Renovação de reconhecimento do Curso de Mestrado em Administração (modalidade Acadêmico) pertencente ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração, oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), campus I – UDESC Grande Florianópolis, no Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 23 de outubro de 2018, pelo Parecer CEE/SC nº 124,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Mestrado em Administração (modalidade Acadêmico) pertencente ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração, oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), campus I – UDESC Grande Florianópolis, no Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina